



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

Dispensa de Licitação n° 35/2025.

Termo de Referência

PAULO SÉRGIO BATTISTI, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, comunica que realizará Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo N° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Fundamentação legal: art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021.

Link do Edital: www.campinasdosul.rs.gov.br

Email para envio das Propostas e Documentação:

compras@prefeituracampinasdosul.com.br

Data Limite para Apresentação dos Documentos e Propostas:

Dia 04/09/2025, às 17h

1 - Do Objeto

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM PAINEL DE LED VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS TÉCNICAS DOS EVENTOS QUE COMPÕEM A PROGRAMAÇÃO DA SEMANA FARROUPILHA/2025 A SER REALIZADA NOS DIAS 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20 DE SETEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS.

1.2 - Especificações dos itens:

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,0000 SR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL COM PAINEL DE LED VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS TÉCNICAS DOS EVENTOS QUE COMPÕEM A PROGRAMAÇÃO DA SEMANA FARROUPILHA/2025 A SER REALIZADA NOS DIAS 14, 15, 16, 17, 18, 19 E 20 DE SETEMBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL/RS. Valor de Referência: 28.900,0000		

2- Da Habilitação Jurídica e Fiscal (Documentos):

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

- b) Documento de identificação com foto do(s) diretor(es) ou proprietário(s) e comprovante de residência ;
- c) Prova de Inscrição Ativa no Cadastro Geral de Contribuintes - CNPJ;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- e) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;
- f) Prova de regularidade da empresa com a Fazenda Estadual;
- g) Certificado de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) fornecido pela Justiça do Trabalho;

2.1 - Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

3- Da Proposta de Preço/Cotação:

- a) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste **Termo de Referencia**.
- b) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste **Termo de Referencia** serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4 - Dos Recursos Orçamentários:

4.1. Servirão para cobertura da despesa da presente contratação as seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.049 - EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Gabinete do Prefeito de Campinas do Sul/RS, 01/09/2025

Paulo Sérgio Battisti

Prefeito



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br